



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP
CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170
administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

À Sua Excelência, o Senhor
CLÁUDIO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
Nantes-SP

Indicação n. 06/2026

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 10/03/2026.

Autor: IVANILSON DA SILVA FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES - SP.	
PROTOCOLON.º	046/26
RECEBIDO EM	09/03/26
ASS	

Indica a Mesa Diretora, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Marllon Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito Municipal de Nantes, solicitando providências em relação a presente Indicação.

INDICAÇÃO N. 06/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que sejam **instaladas de placas de sinalização de limite de velocidade e advertência escolar em frente a todas as escolas da rede municipal e estadual localizadas no município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança no trânsito nas proximidades das unidades escolares, garantindo maior proteção aos alunos, pais, professores e demais servidores.

É notório que nos horários de entrada e saída escolar há aumento significativo do fluxo de veículos e pedestres, o que eleva o risco de acidentes. A instalação de placas indicativas de limite reduzido de velocidade, bem como sinalização de área escolar, contribuirá para conscientizar os condutores, promovendo maior prudência e prevenindo possíveis ocorrências.

Trata-se de medida simples, de baixo custo e de grande relevância para a segurança pública, especialmente das crianças e adolescentes que diariamente transitam pelas vias próximas às escolas.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

IVANILSON DA SILVA FILHO
Vereador